

Décimo Nono Termo de Aditamento. Prorrogação de prazo e alteração do plano de trabalho.

CONVENIENTE: Município de Paraguaçu Paulista  
CNPJ: nº 44.547.305/0001-93

OBJETO: Orientação e apoio técnicos às ações municipais de regularização de parcelamento do solo e de núcleos habitacionais, públicos ou privados, para fins residenciais, localizados em área urbana ou de expansão urbana, assim definida por legislação municipal.

RECURSOS FINANCEIROS: não contempla repasse  
ASSINATURA: 17/03/2009

PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses com vigência até 16/03/2023

MINUTA DO DÉCIMO NONO TERMO DE ADITAMENTO: (fl. 566)

PLANO DE TRABALHO: (fls. 561 a 563/563 v.)  
DESPACHO GS-CL de Autorização 050/2022 de 04/03/2022

Resumo: I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer CJ/SH nº 48/2016 (fls. 465 a 472/472 v.) e o Parecer Referencial CJ/SH nº 02/2021 (fls. 543 a 545/545 v.) e a manifestação do Secretário Executivo do Programa Cidade Legal e da Chefia de Gabinete (fls.567 a 568/568 v.). AUTORIZO no uso da competência a que me foi delegada pela Resolução SH nº 026/2019 de 7 de fevereiro de 2019, e com fundamento no art. 12 do Decreto nº 52.052, de 13 de agosto de 2007, o aditamento do Convênio celebrado com o Município de Paraguaçu Paulista, de acordo com os elementos em epígrafe.

PROCESSO SH nº 978/02/2009  
SPDOC nº SH/ 14414/2018

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Porto Feliz

ASSUNTO: Convênio. Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais de Interesse Social - Cidade Legal. Décimo Sexto Termo de Aditamento. Prorrogação de prazo e alteração do plano de trabalho.

CONVENIENTE: Município de Porto Feliz  
CNPJ: nº 46.634.481/0001-98

OBJETO: Orientação e apoio técnicos às ações municipais de regularização de parcelamento do solo e de núcleos habitacionais, públicos ou privados, para fins residenciais, localizados em área urbana ou de expansão urbana, assim definida por legislação municipal.

RECURSOS FINANCEIROS: não contempla repasse  
ASSINATURA: 17/03/2010

PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses com vigência até 16/03/2023

MINUTA DO DÉCIMO SEXTO TERMO DE ADITAMENTO: (fl. 451)

PLANO DE TRABALHO: (fls. 446 a 448/448 v.)  
DESPACHO GS-CL de Autorização 058/2022 de 04/03/2022

Resumo: I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer CJ/SH nº 48/2016 (fls. 305 a 312/312 v.) e o Parecer Referencial CJ/SH nº 02/2021 (fls. 411 a 413/413 v.) e a manifestação do Secretário Executivo do Programa Cidade Legal e da Chefia de Gabinete (fls.452 a 453/453 v.). AUTORIZO no uso da competência a que me foi delegada pela Resolução SH nº 026/2019 de 7 de fevereiro de 2019, e com fundamento no art. 12 do Decreto nº 52.052, de 13 de agosto de 2007, o aditamento do Convênio celebrado com o Município de Porto Feliz, de acordo com os elementos em epígrafe.

SPDOC nº SH/ 349546/2018

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Paulo de Faria

ASSUNTO: Convênio. Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais de Interesse Social - Cidade Legal. Quarto Termo de Aditamento. Prorrogação de prazo e alteração do plano de trabalho.

CONVENIENTE: Município de Paulo de Faria  
CNPJ: nº 45.150.166/0001-22

OBJETO: Orientação e apoio técnicos às ações municipais de regularização de parcelamento do solo e de núcleos habitacionais, públicos ou privados, para fins residenciais, localizados em área urbana ou de expansão urbana, assim definida por legislação municipal.

RECURSOS FINANCEIROS: não contempla repasse  
ASSINATURA: 25/04/2018

PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses com vigência até 24/04/2023

MINUTA DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO: (fl. 102)

PLANO DE TRABALHO: (fls. 98 a 99/99 v.)  
DESPACHO GS-CL de Autorização 098/2022 de 04/03/2022

Resumo: I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer CJ/SH nº 48/2016 (fls. 34 a 41/41 v.) e o Parecer Referencial CJ/SH nº 02/2021 (fls. 81 a 83/83 v.) e a manifestação do Secretário Executivo do Programa Cidade Legal e da Chefia de Gabinete (fls.103 a 104/104 v.). AUTORIZO no uso da competência a que me foi delegada pela Resolução SH nº 026/2019 de 7 de fevereiro de 2019, e com fundamento no art. 12 do Decreto nº 52.052, de 13 de agosto de 2007, o aditamento do Convênio celebrado com o Município de Paulo de Faria, de acordo com os elementos em epígrafe.

PROCESSO SH nº 182/02/2008 Vols. I e II  
SPDOC nº SH/ 362110/2018

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba

ASSUNTO: Convênio. Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais de Interesse Social - Cidade Legal. Décimo Sétimo Termo de Aditamento. Prorrogação de prazo e alteração do plano de trabalho.

CONVENIENTE: Município de Itaquaquecetuba  
CNPJ: nº 46.316.600/0001-64

OBJETO: Orientação e apoio técnicos às ações municipais de regularização de parcelamento do solo e de núcleos habitacionais, públicos ou privados, para fins residenciais, localizados em área urbana ou de expansão urbana, assim definida por legislação municipal.

RECURSOS FINANCEIROS: não contempla repasse  
ASSINATURA: 04/03/2009

PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses com vigência até 03/03/2023

MINUTA DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO: (fl. 952)

PLANO DE TRABALHO: (fls. 934 a 949/949 v.)  
DESPACHO GS-CL de Autorização 034/2022 de 04/03/2022

Resumo: I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer CJ/SH nº 48/2016 (fls. 651 a 658/658 v.) e o Parecer Referencial CJ/SH nº 02/2021 (fls. 851 a 853/853 v.) e a manifestação do Secretário Executivo do Programa Cidade Legal e da Chefia de Gabinete (fls.953 a 954/954 v.). AUTORIZO no uso da competência a que me foi delegada pela Resolução SH nº 026/2019 de 7 de fevereiro de 2019, e com fundamento no art. 12 do Decreto nº 52.052, de 13 de agosto de 2007, o aditamento do Convênio celebrado com o Município de Itaquaquecetuba, de acordo com os elementos em epígrafe

## Infraestrutura e Meio Ambiente

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**RESOLUÇÃO SIMA Nº 023, DE 23 DE MARÇO DE 2022**

Dispõe sobre substituição de membro componente da Unidade de Gestão de Projetos do Gabinete do Secretário, instituída pela Resolução SIMA nº 5, de 15 de fevereiro de 2022, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Artigo 1º - Substituir José Walter Figueiredo Silva, portador do RG nº 4.563.283-2, por Daniel Teixeira de Lima, portador do

RG nº 28.359.559-0, como membro componente da Unidade de Gestão de Projetos do Gabinete do Secretário, instituída pela Resolução SIMA nº 5, de 15 de fevereiro de 2022, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, e como responsável pela Coordenação do Programa Município VerdeAzul

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor em 24 de março de 2022

(Processo SMA nº 8.407/2013)

**RESOLUÇÃO SIMA Nº 024, DE 23 DE MARÇO DE 2022**

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Avaliação, referente ao Edital de Chamamento Público nº 04/2022, da Coordenadoria de Parques e Parcerias, publicado no Diário Oficial, Poder Executivo - Seção I, de terça-feira, 22 de março de 2022, página 184.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, o uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 80 do Decreto nº 64.132, de 11 março de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão de Avaliação, referente ao Edital de Chamamento Público nº 04/2022, da Coordenadoria de Parques e Parcerias, publicado no Diário Oficial, Poder Executivo - Seção I, de terça-feira, 22 de março de 2022, página 184, que visa receber propostas para a realização do "Evento Cinema ao Ar Livre".

Parágrafo único - São atribuições desta Comissão de Avaliação o recebimento das manifestações de interesse, a análise das propostas e dos documentos de habilitação, verificando a sua compatibilidade com os termos do Edital de Chamamento Público.

Artigo 2º - A Comissão de Avaliação será composta, sob a coordenação do primeiro designado, pelos seguintes servidores:

I - Luciana Curiati Zahos, RG nº35.774.800-1/SP;

II - Adriana Almeida Puente, RG nº 19.670.304-9/SP;

III - Igor Aislan Geraldo, RG nº 44.727.159-3/SP

Parágrafo único - No impedimento do servidor ora designado para coordenar os trabalhos da Comissão, sua substituição será exercida pelo servidor indicado no inciso II deste artigo.

Artigo 3º - Os membros ora designados desempenharão suas funções sem prejuízo das atividades inerentes aos cargos que ocupam.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento Digital nº SIMA.000947/2022-80)

**Portaria CG, de 22 de março de 2022.**

Designando os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato nº 02/2022/CP, firmado em 25/02/2022 com a empresa ROOSTER FACILITIES EIRELI.

O Sr. Valter Antonio da Rocha – Chefe de Gabinete, no uso das atribuições conferidas pelo Inciso III, do artigo 90, do Decreto nº 64.132 de 11/03/19, e com fulcro nos artigos 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 10 do Decreto nº 42.857 de 11/02/98, resolve:

Artigo 1º - Designar o funcionário ROGERIO MENDES, portador do RG nº 24.248.886-9 e CPF nº 128.479.978-65, na qualidade de fiscal, e a funcionária DEBORAH HARUMY COSTA FUJIHARA, portadora do RG nº 37.845.847-4 e CPF nº 442.305.908-81, na qualidade de suplente, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato nº 02/2022/CP, firmado em 25/02/2022 com a empresa ROOSTER FACILITIES EIRELI, visando à prestação de serviços de controle e fiscalização de portarias para o Parque Horto Florestal.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2022.

PSIMA nº 014396/2022-24.

**Portaria CG, de 22 de março de 2022.**

Designando os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato nº 06/2022/GS, firmado em 07/03/2022 com a empresa SPLENDOR SOLIS - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME.

O Sr. Valter Antonio da Rocha – Chefe de Gabinete, no uso das atribuições conferidas pelo Inciso III, do artigo 90, do Decreto nº 64.132 de 11/03/19, e com fulcro nos artigos 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 10 do Decreto nº 42.857 de 11/02/98, resolve:

Artigo 1º - Designar a funcionária TERESA ETSUKO SHIMIZU, portadora do RG nº 14.178.843-4 e CPF nº 027.512.868-79, na qualidade de fiscal, e o funcionário EDUARDO DE VASCONCELOS TUMA, portador do RG nº 64.463.460-1 e CPF nº 701.584.012-04, na qualidade de suplente, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato nº 06/2022/GS, firmado em 07/03/2022 com a empresa SPLENDOR SOLIS - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME, visando à prestação de serviços de taquigrafia e elaboração de atas, completas e resumidas, para as reuniões do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH e do Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – COFEHIDRO.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 07/03/2022.

PSIMA nº 012184/2022-24.

**Portaria CG, de 22 de março de 2022.**

Designando os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato nº 01/2022/IPA, firmado em 11/03/2022 com a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP.

O Sr. Valter Antonio da Rocha – Chefe de Gabinete, no uso das atribuições conferidas pelo Inciso III, do artigo 90, do Decreto nº 64.132 de 11/03/19, e com fulcro nos artigos 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 10 do Decreto nº 42.857 de 11/02/98, resolve:

Artigo 1º - Designar a funcionária DÉBORA GOMES DE MOURA VARJÃO, portadora do RG nº 26.185.277-2 e CPF nº 272.165.448-97, na qualidade de fiscal, e o funcionário CARLOS EDUARDO DEMARCHI, portador do RG nº 28.242.702-8 e CPF nº 122.108.168-31, na qualidade de suplente, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato nº 01/2022/IPA, firmado em 11/03/2022 com a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, visando à prestação de serviços de informática.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 16/03/2022.

PSIMA nº 016509/2022-91.

**PROCESSO DAAE: 1304891/2018**

INTERESSADO: Parque Ecológico Tietê

ASSUNTO: Execução de serviços de manutenção e conservação das áreas verdes, instalações elétricas, hidráulicas, e civis do Parque Ecológico do Tietê.

APOSTILAMENTO DE 02/02/2022, REFERENTE AO CONTRATO Nº 2018/11/00172.7

Diante da edição do Decreto nº 64.066, de 02 de janeiro de 2019, que trata da redução de despesas, visando à redução do custo administrativo do Estado, a empresa CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi convidada a renegociar o reajuste contratual, cuja renegociação encontra-se devidamente registrada à fl. 1444.

A referida renegociação resultou na aplicação do índice 10,00% (dez inteiros), em substituição ao índice apurado no período pela variação do IPC/FIPE, ou seja, 10,30% (dez inteiros e trinta centésimos).

Assim sendo, no uso de nossas atribuições legais, notadamente a previsão do artigo 90, do Decreto nº 64.132/19 e nos termos do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e do parágrafo 8º, do artigo 62, da Lei estadual nº 6.544/1989, AUTORIZAMOS o reajuste de preços referente à prestação de serviços de manutenção e conservação das áreas verdes, instalações elétricas, hidráulicas e civis do Parque Ecológico do Tietê, conforme planilhas de folhas 1445/1561, processo DAAE nº 1304891/2018.

AUTORIZAMOS também a realização da despesa estimada em R\$ 285.905,86 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e nove reais e oitenta e seis centavos), necessária para suprir as despesas mensais reajustadas.

**EXTRATO DE EMPENHO (Decreto 61.476/2015) – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE – Gabinete do Secretário**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 19/2021/CACC-RP - Ata de Registro de Preços – DSAGC Nº 27/2021.

Processo: 012064/2022-79

Nota de Empenho: 2022NE00007

Data do Empenho: 18/02/2022

Parecer Referencial: CJ/SIMA Nº 421/2021

Data do Parecer: 19/10/2020

Contratante: Secretária de Infraestrutura e Meio Ambiente – Gabinete do Secretário

Contratado: FIOLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 52.245.412/0001-95

Objeto: Aquisição de lâmpadas Led, através de Ata de Registro de Preços nº 27/2021.

Prazo de Entrega: 15 dias.

Valor: R\$ 1.108,05 (um mil, cento e oito reais e cinco centavos)

Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 33903090, UGE 260031, Programa de Trabalho: 18122261942760000

EXTRATO DE EMPENHO (Decreto 61.476/2015) – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE – Gabinete do Secretário

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 19/2021/CACC-RP - Ata de Registro de Preços – DSAGC Nº 28/2021.

Processo: 012064/2022-79

Nota de Empenho: 2022NE00008

Data do Empenho: 18/02/2022

Parecer Referencial: CJ/SIMA Nº 421/2021

Data do Parecer: 19/10/2020

Contratante: Secretária de Infraestrutura e Meio Ambiente – Gabinete do Secretário

Contratado: POLAMP COMERCIAL LTDA - EPP

CNPJ: 03.294.656/0001-52

Objeto: Aquisição de lâmpadas Led, através de Ata de Registro de Preços nº 28/2021.

Prazo de Entrega: 15 dias.

Valor: R\$ 405,80 (quatrocentos e cinco reais e oitenta centavos)

Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 33903090, UGE 260031, Programa de Trabalho: 18122261942760000

EXTRATO DE EMPENHO (Decreto 61.476/2015) – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE – Gabinete do Secretário

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 20/2021/CACC-RP - Ata de Registro de Preços – DSAGC Nº 29/2021.

Processo: 018700/2022-68

Nota de Empenho: 2022NE00013

Data do Empenho: 16/03/2022

Parecer Referencial: CJ/SIMA Nº 425/2021

Data do Parecer: 21/10/2021

Contratante: Secretária de Infraestrutura e Meio Ambiente – Gabinete do Secretário

Contratado: R. SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP

CNPJ: 11.719.071/0001-65

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (açúcar), através das Atas de Registro de Preços 29/2021.

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias.

Valor: R\$ 874,00 (oitocentos e setenta e quatro reais)

Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 3903010, UGE 260031, Programa de Trabalho: 18122261942760000

EXTRATO DE EMPENHO (Decreto 61.476/2015) – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE – Gabinete do Secretário

Modalidade: Dispensa – Art. 24, inciso II.

Processo: 008473/2022-91

Nota de Empenho: 2022NE00233

Data do Empenho: 15/03/2022

Contratante: Secretária de Infraestrutura e Meio Ambiente - Gabinete do Secretário

Contratado: Frazillio Soluções de Tecnologia LTDA

CNPJ: 00.510.077/0001-01

Objeto: Serviço de aquisição de uso de software - AutoCAD LT 2022- Assinatura por 12 (doze) meses, sendo: 02 versões em português e 02 versões em inglês, conforme Memorial Descritivo.

Prazo de Entrega: 03 três dias

Valor: R\$ 7.880,00 (sete mil, oitocentos e oitenta reais).

Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 33904010, UG 260101, Programa de Trabalho: 18122261942760000

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

Doador: Rubens Matuck, portador do RG nº 5.505.028.

Donatário: Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente/Instituto de Pesquisas Ambientais.

Objeto: Doação, sem encargos de qualquer natureza, de coleção de bens móveis, consistente em obras de arte, ferramentas, amostras de história natural e livros. O conjunto de bens doados será destinado ao acervo do Museu Florestal Octávio Vecchi do Instituto de Pesquisas Ambientais.

Parecer: CJ/SIMA nº 346/2021, de 10 de setembro de 2021.

Data da Assinatura: 23 de março de 2022 (Processo Digital IF 005089/2021-74).

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

Doador: José Milton Turcato, portador do RG nº 8.083.941-1.

Donatário: Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente/Instituto de Pesquisas Ambientais.

Objeto: Doação, sem encargos de qualquer natureza, de coleção de gravuras que compõem a série "Mariana e Brumadinho: ensaio gráfico", que integrou a exposição "Madeira: Ciência e Arte – Gravura e Botânica", ocorrida entre 9 de novembro de 2019 a 16 de fevereiro de 2020, no Museu Florestal Octávio Vecchi, do Instituto de Pesquisas Ambientais. O conjunto de bens doados será destinado ao acervo do referido Museu.

Parecer: CJ/SIMA nº 345/2021, de 10 de setembro de 2021.

Data da Assinatura: 23 de março de 2022 (Processo Digital IF 004994/2021-72).

### SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

#### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE

##### Departamento de Gestão Regional

##### Centro Técnico Regional III - Santos